D E C R E T O N. 2946/2010

Dispõe sobre exoneração de servidores em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Fica exonerado, a pedido o senhor **Aneilton Guerra** das funções do cargo de **Assessor de Gabinete,** de *provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura* Municipal de Cerqueira César.

Artigo 2º - Ficam também exonerados os senhores **Danilo Roque Pasin** do cargo de Provimento de Comissão de Chefe de *Assuntos Agropecuários, e* ***Inácio Carvalho de Moura Leite*** *do cargo* de Provimento de Comissão de Chefe do Recinto da FAICC, do quadro de funcionários desta Prefeitura.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de abril de 2.010.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 26 de março de 2010.

JOSÉ ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Luiz Antonio Convento
Secretario Municipal